



PORTARIA Nº 102/84 027

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

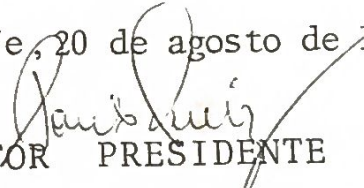
R E S O L V E:

I- Determinar o enquadramento de LUCAS DE ALMEIDA
no Símbolo PM.3a.3A;

FILHO

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 09 de agosto de 1984.

Recife, 20 de agosto de 1984.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ